



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 655/2023**

**DATA:** 31 de julho de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 2573 ANO XI  
Data: 31 / 07 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 9.659/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **1º de julho de 2023**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 559/2023, à servidora **CRISTINA DOS SANTOS FREITAS**, Técnica de Enfermagem, matrícula 4030/4, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.990.503-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a **1º de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.